



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 016/2026 – CMA

Dispõe sobre a designação do Ouvidor da Câmara Municipal de Amapá e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Yasmin Lorrane dos Santos Leal**, para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Amapá, com a finalidade de receber, analisar e encaminhar as manifestações, sugestões, críticas e denúncias apresentadas pelos cidadãos, fortalecendo a transparência e a participação social no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente designação terá validade a contar de 17 de abril de 2026, ficando a servidora responsável por desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com as normas vigentes e orientações da Presidência.

Art. 3º - O exercício da função de que trata esta Portaria não implicará em pagamento de gratificação ou qualquer acréscimo na remuneração da servidora designada, sendo exercida de forma cumulativa com suas atribuições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 17 de abril de 2026.

Ver^a.ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá